PROCESSO Nº: 0227/2023

FOLHA:\_\_\_\_RUBRICA:\_\_\_\_

## PROPOSTA DE PREÇO

## **ANEXO I - EDITAL 017/2023**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
E-MAIL:	TELEFONE: (XX)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Recarga completa de gás liquefeito de				
	petróleo (GLP) 45kg envasado P45,				
	em <b>cilindros</b> lacrados e dentro da				
	validade para uso, mediante troca de				
	vasilhame	und	100		
	* Obrigatória a cessão gratuita em				
	regime de comodato de 8 (oito)				
	cilindros P45 durante a vigência da				
	ata de registro de preços.				
	Recarga completa de gás liquefeito de				
2	petróleo (GLP) 13kg envasado P13,				
	em botijões lacrados e dentro da	und	150		
	validade para uso, mediante troca de				
	vasilhame				

Os insumos deverão ter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo total definido pelo fabricante e informado na embalagem do produto, contados da data relativa à entrega do material.

PROCESSO Nº: 0227/2023

FOLHA:\_\_\_\_\_\_RUBRICA:\_\_\_\_\_

"As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 42, inciso IV da Lei 8.666/1993), se aplica tanto a Administração Pública quanto aos colaboradores privados" – ACÓRDÃO 992/2022. PLENARIO – RELATOR MINISTRO BENJAMIN ZYMLER.

"Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar" ACÓRDÃO 183/2019. PLENÁRIO - RELATOR MINISTRO BENJAMIN ZYMLER.

- 1. Declaramos que a empresa acima identificada se propõe a executar o objeto do edital, conforme discriminado no TERMO DE REFERÊNCIA, pelos preços e condições assinalados na presente proposta, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.
- **2.** Declaramos que o conteúdo da presente proposta de preço, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa do ramo.
- **3.** Outrossim, declaramos, sob as penas da lei, que os preços/valores indicados nessa proposta de preço condizem com os praticados no mercado para a execução do objeto, na forma acima apresentada.
- 4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega ao PREGOEIRO.
- **5.** Declaramos aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

FOLHA:RUBRICA:
<b>6.</b> O preço ofertado inclui todas as despesas incidentes, mão de obra, ônus e custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administração, contribuições e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, contribuições parafiscais, transporte, garantia, bem como as relativas à legislação civil e demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto.
Os dados necessários para eventual formalização de <b>ata de registro de preços</b> , bem como dados para pagamento:
Nome completo:
Cargo ocupacional:
CPF:
Carteira de identidade: Órgão expedidor:
E-mail:
Telefone:
DADOS BANCÁRIOS:
Banco:
Agência:
Conta corrente:
Santo Antônio de Pádua/RJ,/2023.

PROCESSO Nº: 0227/2023

Assinatura do representante legal da empresa